

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LDC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Despesa para aquisição de Material de Limpeza e produção de higienização (Pano Multiuso Bonina).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 A presente aquisição desse material se faz necessária para melhor trato dos pacientes nas unidades de saúde, e manutenção e cuidado com os pacientes. Esse material será utilizado no intuito de entregar melhor trato para todos os pacientes que precisam dos serviços das unidades de saúde.
- 1.2 O pano multiuso em bobina é uma ferramenta muito útil em unidades de saúde, oferecendo diversas vantagens para a limpeza e manutenção de ambientes. Aqui estão algumas características e benefícios desse tipo de produto:
- 1.3 Praticidade: O formato em bobina permite que o pano seja facilmente desenrolado e cortado em pedaços do tamanho desejado, facilitando o uso em diferentes tarefas de limpeza.
- 1.4 Absorção: Os panos multiuso são geralmente feitos de materiais altamente absorventes, o que os torna eficazes para limpar líquidos, desinfetar superfícies e remover sujeira.
- 1.5 Higiene: Em ambientes de saúde, a higiene é fundamental. Os panos em bobina podem ser descartáveis ou reutilizáveis, dependendo do material, o que ajuda a evitar a contaminação cruzada e a manter os padrões de biossegurança.
- 1.6 Versatilidade: Podem ser utilizados em diversas superfícies, como mesas, cadeiras, equipamentos médicos e pisos, tornando-os uma solução prática para a limpeza geral.
- 1.7 Custo-benefício: A apresentação em bobina geralmente oferece um melhor custo por unidade, permitindo que as unidades de saúde economizem em materiais de limpeza.



INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Descrição sucinta do objeto

Material de Limpeza e produção de higienização

2.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

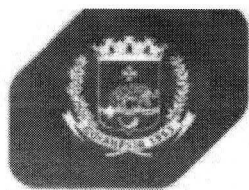
O grau de prioridade da compra é ALTA.

2.3. Justificativa de prioridade

A presente aquisição desse material se faz necessária para melhor trato dos pacientes nas unidades de saúde, e manutenção e cuidado com os pacientes. Esse material será utilizado no intuito de entregar melhor trato para todos os pacientes que precisam dos serviços das unidades de saúde.

O pano multiuso em bobina é uma ferramenta muito útil em unidades de saúde, oferecendo diversas vantagens para a limpeza e manutenção de ambientes. Em ambientes de saúde, a higiene é fundamental. Os panos em bobina podem ser descartáveis ou reutilizáveis, dependendo do material, o que ajuda a evitar a contaminação cruzada e a manter os padrões de biossegurança.

Podem ser utilizados em diversas superfícies, como mesas, cadeiras, equipamentos médicos e pisos, tornando-os uma solução prática para a limpeza geral.

**2.4. Data prevista para conclusão do processo**

O prazo previsto para finalizar o processo é de no máximo 30 (quinze) dias.

2.5. Prazo de Entrega/ Execução

A entrega dos produtos será integral e imediata, com prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.7. Local, data e horário da Entrega/Execução

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, não admitindo a entrega dos itens em outro local.

2.8. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.9. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano De Contratações Anual:

8.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstante a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, *caput* e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

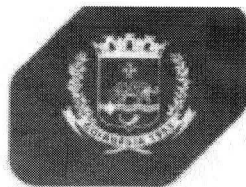
PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNIT ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	PANO MULTIUSO SLIM (ROLO C/28CM X 300M PICOTADO	UN	70	R\$ 93,00	R\$ 6.510,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 6.510,00





Goianésia

JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Gestão de Recursos e Serviços): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Marina Batista de Oliveira Mendes

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Goianésia-GO, 05 de Março de 2025

Ass.:

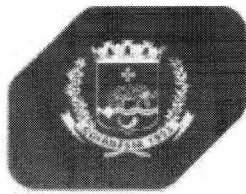
MARINA BATISTA DE OLIVEIRA MENDES

Secretária Municipal de Saúde



Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

PAÇO MUNICIPAL LAURENTINO MARTINS RODRIGUES, PRAÇA CÍVICA, RUA 33 Nº 453 - ST. SUL
CEP 76382-205 - GOIANÉSIA, GOIÁS • FONE.: 62 3389.9400 • WWW.GOIANESIA.GO.GOV.BR



Memorando nº 088/2025

Goianésia-GO, 05 de março de 2025.

Ao Senhor,
RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito Municipal
Goianésia – Goiás

DESPACHO
AUTORIZO o andamento do presente processo, consoante o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.
 RENATO MENEZES DE CASTRO Prefeito Municipal

Assunto: Despesa para aquisição de Material de Limpeza e produção de higienização.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar autorização para dar início ao processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição Material de Limpeza e produção de higienização (Pano Multiuso Bobina) material esse que será utilizado pelas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia, conforme especificações e detalhes a seguir.

A presente aquisição desse material se faz necessária para a otimização da qualidade no trato com os pacientes das unidades, e com bem público.

1.1. Para a presente contratação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

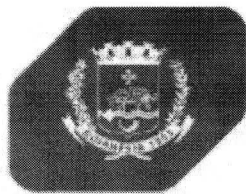
ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE
1109	107	107008

1.2. A especificação dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VLR UNIT ESTIMADO	VLR TOTAL ESTIMADO
1	49424	PANO MULTIUSO SLIM (ROLO C/28CM X 300M PICOTADO)	UN	70	R\$ 93,00	R\$ 6.510,00

1.3. Da estimativa de preços

13.1. O valor total estimado do presente fornecimento é de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais), cujo valor foi apurado pelo valor médio alinhado em pesquisa de mercado.



13.2. Deverá ser realizada pesquisa de preços para fins de verificar se os valores propostos estão de acordo com o praticado no mercado.

13.3. No valor a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.4. Da aquisição por dispensa de licitação

1.4.1. A aquisição se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.5. Da entrega e dos critérios de aceitação do produto

1.5.1. A entrega dos produtos será integral e imediata, com prazo máximo de até 15 (trinta) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.5.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, não admitindo a entrega dos itens em outro local.

1.5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

1.5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6. Do prazo e condições de garantia

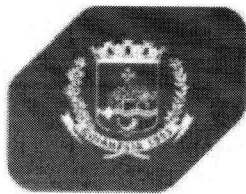
1.6.1. Os produtos objeto da presente aquisição deverão ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

1.6.2. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

1.7. Do pagamento

1.7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos produtos.

1.7.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.



1.7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.8. Da substituição do Contrato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARINA BATISTA DE OLIVEIRA MENDES
Secretária Municipal de Saúde